

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 372, DE 22 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao caput do Art. 1º da Medida Provisória nº 372, de 22 de maio de 2007:

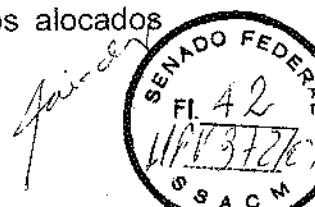
Art 1º. Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a instituição de linha de crédito extraordinária destinada à concessão de financiamentos de crédito rural com vistas a liquidação de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos agropecuários, relativo às safras 2004/05 e 2005/2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Para atender demanda extraordinária do setor agropecuário justifica-se a necessidade de participação de recursos do FAT, como fonte de financiamento aos produtores rurais e suas cooperativas para o pagamento de dívidas junto aos fornecedores. No passado recente o CODEFAT instituiu importante linha de crédito, denominada FAT Giro, com objetivo semelhante ao das finalidades apresentadas na Medida Provisória nº 372. Infelizmente, os recursos alocados



D7AD06A259



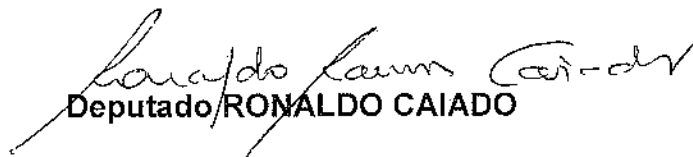


CÂMARA DOS DEPUTADOS

pelo FAT não foram tomados na sua plenitude em função do pouco interesse despertado pelos agentes financeiros e dos fornecedores.

Assim, diante da emergência e alcance do financiamento de produtores, de seu reflexo na manutenção do emprego rural e da continuidade dos empregos junto aos estabelecimentos de fornecedores de emprego é necessário novamente a participação dos recursos do FAT, permitindo, desta forma, que os recursos da exigibilidade bancária do crédito rural possam ser utilizados no financiamento da safra 2007/2008.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Deputado RONALDO CAIADO



D7AD06A259

